

# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 053/2017  
DATA: 07-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 90 e 91 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23 de Março de 2012,

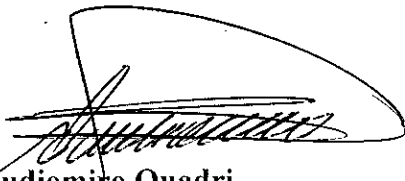
## RESOLVE

Art.º 1º- Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, no seguinte período:

MATRIC.	NOME	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123321/1	Valeria Queiroz da Silva	Professora – LF 01	06-02-2017	05-02-2018

Art.º 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 07 de fevereiro de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

